

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) atualizou a lista de entidades certificadoras aptas ao processo de certificação de dirigentes de fundos de pensão em 2018, conforme Portaria nº 169/2018. Foi incluída a certificadora CFASB – Associação CFA do Brasil, cuja certificação é aceita em 28 países.

Os certificados reconhecidos para os cargos de administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ), diretor de investimentos e demais responsáveis por aplicação de recursos são:

- CPA-20, CEA e CGA - Anbima;
- Agentes Autônomos de Investimento - Ancord;
- CNPI, CNPI-P e CGRPF - Apimec;
- Profissional de investimentos - ICSS;
- CFP - Planejar; e
- CFA - CFASB.

Já para os demais membros da diretoria-executiva e dos conselhos deliberativo e fiscal, além dos certificados acima citados, serão reconhecidos:

- FGV Previdência Complementar - FGV;
- IBGC Conselheiros - IBGC; e
- Administradores em Geral – ICSS.

A iniciativa faz parte da ação “Aperfeiçoar processo de licenciamento” do Plano de Ação 2017-2018.

Fonte: Previc, em 05.03.2018.